

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17

N.I.R.E.: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00min, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 15º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia, com participação dos Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Nelson Roseira Gomes Neto, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Robert Michiel Moolenaar, Pedro Luiz Cerize e Jairton Fontes Santos, membros do Conselho de Administração da Companhia. Ainda, participaram como convidados os Srs. Luiz Roberto Tibério, Marco Antonio Crevilaro, Daniel Seixas Gomide, Frederico Suano Pacheco de Araújo e Maria Rita de Carvalho Drummond, respectivamente, Diretor de Finanças da Companhia, Gerente de SSMQ da Companhia, Advogado Chefe Societário e Contratos da Companhia, Diretor Jurídico da Companhia e Diretora Jurídica da Cosan S.A. Indústria e Comércio. Ordem do dia: **I.** Apresentações dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (SSM&Q) e dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 1º (primeiro) trimestre de 2016. **II.** Nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **III.** Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2016 - 2018, nos termos do artigo 28, XI e XII do Estatuto Social da Companhia. **IV.** Ratificação da assinatura dos seguintes instrumentos, nos termos do artigo 28, XX, do Estatuto Social da Companhia: (i) Segundo termo aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural canalizado, firmado entre a Companhia e Gás Brasileiro Distribuidora S.A., aprovado pela ARSESP por meio da Deliberação nº 637/2016; (ii) Oitavo termo aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural (*upstream*), firmado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, aprovado pela ARSESP por meio da Deliberação nº 638/2016; e (iii) Oitavo termo aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural (*downstream*), firmado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás. **V.** Ratificação da assinatura dos seguintes instrumentos, nos termos do artigo 28, XIX, do Estatuto Social da Companhia: (i) Primeiro termo aditivo ao contrato de fornecimento de gás para uso em veículos – GNV nº 027/2013-2002/2014, firmado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A, cujos efeitos estão condicionados à obtenção de prévia aprovação da ARSESP; (ii) Distrato contratual nº s/n 2004/2015-D, firmado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A, cujos efeitos estão condicionados à obtenção de prévia aprovação da ARSESP; e (iii) Termo de cessão do contrato de fornecimento de gás para uso em veículo nº 057/2005, firmado entre Raízen Combustíveis S.A., Posto Parque Cidade Nova Ltda. e a Companhia, aprovado pela ARSESP por meio do Ofício nº 0059/2015. **VI.** Aprovação para o exercício das atividades acessórias relacionadas no Ofício CR-189/16, encaminhado pela Companhia para

homologação da ARSESP, nos termos do artigo 28, XXI, do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Daniel Seixas Gomide para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, convidou os Srs. Marco Antonio Crevilaro e Luiz Roberto Tibério para conduzirem as apresentações referidas no item **(I)** da Ordem do Dia, tendo os membros do Conselho de Administração analisado e debatido os assuntos apresentados, sendo o material arquivado na sede da Companhia. Em seguida, **(II)** conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social, foram eleitos pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade, o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.170.972-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.321.788-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 1.327, 4º andar, sala 01, CEP 04543-011, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Marcos Marinho Lutz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.649.492-9-SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 1.327, 4º andar, sala 01, CEP 04543-011, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Ato contínuo, **(III)** foram eleitos pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade, para compor a Diretoria durante o biênio de 2016-2018, nos termos do artigo 28, XI e XII do Estatuto Social da Companhia, os Srs.: **Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.333.809-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.947.909-91, para a função de Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; **Sergio Luiz da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº MG-2.100.941 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.833.436-20, para a função de Diretor de Marketing, Planejamento e Suprimento de Gás; **José Carlos Broisler Oliver**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 7.565.525-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.574.848-24, para a função de Diretor de Operações; **Carlos Eduardo de Freitas Bréscia**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrotécnico, portador da cédula de identidade RG nº 5.649.636-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.434.598-17, para a função de Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais; e **Marcus Vinicius Vaz Bonini**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 13.242.798-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.834.458-75, para a função de Diretor Comercial, de Expansão e Relacionamento com o Cliente, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327, 15º andar, CEP 04543-011, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos declararam, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Em seguida, **(IV)** os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a ratificação da assinatura dos seguintes instrumentos, nos termos do artigo 28, XX, do Estatuto Social da Companhia: (i) Segundo termo aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural canalizado, firmado entre a Companhia e Gás Brasileiro Distribuidora S.A., aprovado pela ARSESP por meio da Deliberação nº 637/2016; (ii) Oitavo termo aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural (*upstream*), firmado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, aprovado pela ARSESP por meio da Deliberação nº 638/2016; e (iii) Oitavo termo aditivo

ao contrato de compra e venda de gás natural (*downstream*), firmado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás. (V) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a ratificação da assinatura dos seguintes instrumentos, nos termos do artigo 28, XIX, do Estatuto Social da Companhia: (i) Primeiro termo aditivo ao contrato de fornecimento de gás para uso em veículos – GNV nº 027/2013-2002/2014, firmado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A, cujos efeitos estão condicionados à obtenção de prévia aprovação da ARSESP; (ii) Distrato contratual nº s/n 2004/2015-D, firmado entre a Companhia e Raízen Combustíveis S.A, cujos efeitos estão condicionados à obtenção de prévia aprovação da ARSESP; e (iii) Termo de cessão do contrato de fornecimento de gás para uso em veículo nº 057/2005, firmado entre Raízen Combustíveis S.A., Posto Parque Cidade Nova Ltda. e a Companhia, aprovado pela ARSESP por meio do Ofício nº 0059/2015. Por fim, (VI) os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o exercício das atividades acessórias relacionadas no Ofício CR-189/16, encaminhado pela Companhia para homologação da ARSESP, nos termos do artigo 28, XXI, do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Rubens Ometto Silveira Mello
Presidente

Marcos Marinho Lutz
Conselheiro

Marcelo Eduardo Martins
Conselheiro

Nelson Roseira Gomes Neto
Conselheiro

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães
Conselheiro

Robert Michiel Moolenaar
Conselheiro

Pedro Luiz Cerize
Conselheiro

Jairton Fontes Santos
Conselheiro

Daniel Seixas Gomide
Secretário

Obs.: os membros que participam por vídeo e teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA, mas devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).

(Esta página de assinaturas faz parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10.05.2016)